Termo Aditivo nº 2º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 – TRE/PB
Processo nº 9132-14.2023.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A SEGURADORA MBM SEGURADORA S.A.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA,** brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a seguradora **MBM SEGURADORA S.A**, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, 772, Centro, Porto Alegre/RS, fone: (51) 3216- 2510/3216-2552, e-mail: licita@mbmseguros.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Presidente **TONI ROBILAR PACHECO**, CPF nº 437.XXX.750-XX, designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **-** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato n.º 11/2022, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, tendo início às **00h do dia 08/04/2024 até as 24 horas do dia 07/04/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do serviço contratado, **o valor total de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 9132-14.2023.6.15.8000**.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a **Nota de Empenho n.º 2024NE000229**, em 25 de março de 2024, ND 339039 e PTRES 167648.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelo 1º Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em via única, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

TONI ROBILAR PACHECO

USUÁRIO EXTERNO

Documento assinado eletronicamente por Toni Robilar Pacheco em 02/04/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 02/04/2024, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1785973&crc=3CC218BA, informando, caso não preenchido, o código verificador **1785973** e o código CRC **3CC218BA**..